



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2448

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025



ORGULHO QUE SE DESTACA

VOTUPORANGA
ENTRE AS 10 MELHORES
do BRASIL

1º LUGAR - ACESSO À EDUCAÇÃO
3º LUGAR - ACESSO À SAÚDE

FONTE: RANKING DE COMPETITIVIDADE DE MUNICÍPIOS 2025
- CENTRO DE LIDERANÇA PÚBLICA (CLP)



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2448

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Atos Administrativos	5
Atas de Reunião	5
Secretaria Municipal da Administração	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Fundação Educacional de Votuporanga	27
Licitações e Contratos	27
Aviso de Licitação	27
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	30
Licitações e Contratos	30
Homologação / Adjudicação	30
Conselhos Municipais	31
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	31
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande"	34
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	34
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	34
Poder Legislativo	49
Licitações e Contratos	49
Homologação / Adjudicação	49
Atos Legislativos	51
Pauta das Sessões	51



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 19 441, de 04 de setembro de 2025

(Dispõe sobre a recondução da servidora pública municipal Suziani de Oliveira Inacio Assis ao cargo efetivo de Educador Infantil da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art.40, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011- "Estatuto dos Servidores Municipais",

DECRETA:

Art. 1º Fica reconduzida ao cargo efetivo de Educador Infantil, da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Suziani de Oliveira Inacio Assis, matrícula nº 63150/2, a partir de 05 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 04 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Fundamental - Parcela 02/2025	R\$ 9.034,37
Ministério da Educação - PNATE - Transporte Escolar - Médio - Parcela 02/2025	R\$ 1.531,25

Votuporanga, 5 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 273/2025

Processo Eletrônico nº 304/2025

Pregão Eletrônico nº 154/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve manter o **Gestor Contratual** a servidora **Juliana Carvalho Cunha**, CPF nº ***740978**, Chefe de Departamento de Atenção à Saúde e a substituição de **Fiscal Contratual** a servidora **Erika Massa**, CPF nº ***725398**, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, pelo servidor **Rauer Ferreira Franco**, CPF nº ***980786**, Especialista em Saúde XIV, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 304/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestações de serviços técnicos profissionais em domicílio de fisioterapia domiciliar, por período de 12(doze) meses, para paciente de ação judicial.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 4 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 274/2025

Processo nº 428/2024

Pregão Eletrônico nº 216/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve manter o **Gestor Contratual** a servidora **Juliana Carvalho Cunha**, CPF nº ***740978**, Chefe de Departamento de Atenção à Saúde e a substituição de **Fiscal Contratual** a servidora **Erika Massa**, CPF nº ***725398**, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, pelo servidor **Rauer Ferreira Franco**, CPF nº ***980786**, Especialista em Saúde XIV, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 428/2024**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais de enfermagem e fonoaudiologia, para paciente de ação



judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 4 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº
275/2025**

Processo nº 069/2025

Pregão Eletrônico nº 045/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve manter o **Gestor Contratual** a servidora **Juliana Carvalho Cunha**, CPF nº ***740978**, Chefe de Departamento de Atenção à Saúde e a substituição de **Fiscal Contratual** a servidora **Erika Massa**, CPF nº ***725398**, Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III, pelo servidor **Rauer Ferreira Franco**, CPF nº ***980786**, Especialista em Saúde XIV, para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 069/2025**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestações de serviços técnicos profissionais em domicílio de fonoaudiologia, para paciente de ação judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 4 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº
276/2025**

Processo Eletrônico nº 451/2025

Ata de Registro de Preços nº 002/2025

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e **art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023**,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 451/2025**, cujo objeto é a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025 – Processo nº 451/2025 pertencente a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU/SP licitado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2057/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024, cujo é o REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS EM PARADA DE ÔNIBUS, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de abrigos cobertos para pontos de parada de ônibus, os quais serão implantados na Avenida Emílio Arroyo Hernandez,

neste município de Votuporanga/SP, as seguintes servidoras:

Gestor Contratual a servidora **Alexandra Aparecida dos Santos Silva**, CPF nº ***559668**, Chefe de Departamento de Suporte Administrativo e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Camila Bignardi Leite Marinho**, CPF nº ***276848**, Chefe de Divisão de Transporte.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 4 de setembro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos Administrativos

Atas de Reunião



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 017/2025

REALIZADA EM: 03/09/2025 (quarta-feira)

Ao terceiro (03) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 19.033, de 21 de maio de 2025 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 01 de setembro de 2025, Ano X – Edição nº 2.444A.

A sessão teve início às 09h12 (nove horas e doze minutos), sob a presidência da Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. Antes de iniciar a pauta de julgamentos a Presidente agradeceu a presença de todos os membros convocados, dos Fiscais Fazendários do Município: Daisy Fernanda, Jaqueline Almeida e Thiago Escremin e declarou aberta a sessão de julgamento de processos.

O membro e relator Wagner Hashimoto, declarou seu impedimento de julgamento nos processos: 4563/2025, 4563/2025, 4406/2025, 4459/2025, 4361/2025 e de suspeição no processo: 4455/2025 o motivo alegado foi: que a decisão de primeira instância foi de sua autoria e por isso já declinou a possibilidade de votar nestes processos.

Já na pauta de julgamento os processos tiveram as seguintes deliberações:

PROTOCOLO Nº 4445/2025 - REQUERENTE: MARIANA TORTORELLO SILVA - TIPO: OFÍCIO - DE: 21/07/2025 - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DO MEMBRO WAGNER HASHIMOTO. RECURSO DE OFÍCIO. ABATIMENTO LANÇAMENTO DO IMPOSTO ISS-EDIFICAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO GERAL E ARGUMENTOS COMPATÍVEIS COM PREVISÃO LEGAL. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.**

PROTOCOLO Nº 4563/2025 - REQUERENTE: VALDECY FERREIRA SANTOS - TIPO: OFÍCIO - DE: 21/07/2025 - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DO MEMBRO WAGNER HASHIMOTO. RECURSO DE OFÍCIO. ABATIMENTO LANÇAMENTO DO IMPOSTO ISS-EDIFICAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO GERAL E ARGUMENTOS COMPATÍVEIS COM PREVISÃO LEGAL. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.**

PROTOCOLO Nº 4574/2025 - REQUERENTE: CARLOS EDUARDO VASCONCELLOS PARO - TIPO: OFÍCIO - DE: 22/07/2025 - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS: RECURSO DE OFÍCIO. ABATIMENTO LANÇAMENTO DO IMPOSTO ISS-EDIFICAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO GERAL E ARGUMENTOS COMPATÍVEIS COM PREVISÃO LEGAL. RECURSO IMPROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE.**

PROTOCOLO Nº 4406/2025 - REQUERENTE: PAULO CESAR PINTO DA SILVA - TIPO: OFÍCIO - DE: 14/07/2025 - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DO MEMBRO WAGNER HASHIMOTO. REVISÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO. APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS VÁLIDAS E DENTRO DA LEGALIDADE. ABATIMENTO TOTAL RECONHECIDO. RECURSO INDEFERIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.**

Assinado por 5 pessoas: WAGNER HASHIMOTO, MAURILIO PIMENTA DE MORAIS, DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA e JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.idoc.com.br/verificacao/F242E416-3977-1441> e informe o código F242E416-3977-1441





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

PROTOCOLO Nº 4438/2025 - REQUERENTE: ALLAN DELGADO CHAGAS - TIPO: OFÍCIO - DE: 14/07/2025 - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: CONVERTIDO EM DILIGENCIA CONFORME PEDIDO DO RELATOR, PRAZO DE 15 DIAS.

PROTOCOLO Nº 4459/2025 - REQUERENTE: GIULIANO PELEGRINI RIVERA MAIA - TIPO: OFÍCIO - DE: 15/07/2025 - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DO MEMBRO WAGNER HASHIMOTO. ISSQN – EDIFICAÇÃO. REVISÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO. APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS VÁLIDAS E DENTRO DA LEGALIDADE. ABATIMENTO PARCIAL RECONHECIDO. RECURSO INDEFERIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.**

PROTOCOLO Nº 4714/2025 - REQUERENTE: MARCOS VALERIO FERNANDES - TIPO: OFÍCIO - DE: 28/07/2025 - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: ISSQN – EDIFICAÇÃO. REVISÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO. APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS VÁLIDAS E DENTRO DA LEGALIDADE. ABATIMENTO PARCIAL RECONHECIDO. RECURSO INDEFERIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.**

PROTOCOLO Nº 4851/2025 - REQUERENTE: JOSE VIEIRA DA COSTA NETO - TIPO: OFÍCIO - DE: 04/08/2025 - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA: ISSQN – EDIFICAÇÃO. REVISÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO. APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS VÁLIDAS E DENTRO DA LEGALIDADE. ABATIMENTO PARCIAL RECONHECIDO. RECURSO INDEFERIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.**

PROTOCOLO Nº 4361/2025 - REQUERENTE: ORGANIZACAO CONTABIL ELDORADO LTDA - TIPO: OFÍCIO - DE: 30/07/2025 - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE VOTO DO MEMBRO WAGNER HASHIMOTO. TRIBUTÁRIO. ISS-EDIFICAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO E RECURSO VOLUNTÁRIO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO PROPRIETÁRIO. ÔNUS DA PROVA. COMPROVAÇÃO PARCIAL DE PAGAMENTO. MANUTENÇÃO PARCIAL DO LANÇAMENTO. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.**

PROTOCOLO Nº 4455/2025 - REQUERENTE: CARMEM REGINA PECHT SONEGO - TIPO: OFÍCIO - DE: 28/07/2025 - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: DECLARAÇÃO DE SUSPEIÇÃO DO MEMBRO WAGNER HASHIMOTO, POIS HOUVE PARTICIPAÇÃO EM JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. TRIBUTÁRIO. ISS-EDIFICAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO. ABATIMENTO DE DÉBITO. JUNTADA DE DOCUMENTOS SUPERVENIENTES. NOTAS FISCAIS RETIFICADAS. DECISÃO FAVORÁVEL EM PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA PARCIALMENTE. **REFORMA DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VOTAÇÃO UNÂNIME.**

PROTOCOLO Nº 4794/2025 - REQUERENTE: SFORSA E SILVA ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - TIPO: OFÍCIO - DE: 04/08/2025 - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS: TRIBUTÁRIO. ISS-EDIFICAÇÕES. RECURSO DE OFÍCIO. ABATIMENTO PARCIAL. NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS. COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA. DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.**

Assinado por 5 pessoas: WAGNER HASHIMOTO, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, DANNIA SANTOS DE OLIVEIRA, CEZAR MORIAL PIGNATARI, LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA e JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.idoc.com.br/verificacao/F242-E416-3977-1441> e informe o código F242-E416-3977-1441





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

PROTOCOLO Nº 4566/2025 - REQUERENTE: RAFAEL GONZAGA BIFARONI - TIPO: OFÍCIO - DE: 22/07/2025 - RELATOR: WAGNER HASHIMOTO: ISS-EDIFICAÇÃO. ABATIMENTO PARCIAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. NOTAS FISCAIS COMPROVARAM QUE O REQUERENTE POSSUIA O DIREITO APENAS AO ABATIMENTO PARCIAL. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.**

PROTOCOLO Nº 4715/2025 - REQUERENTE: ALESSANDRA GONÇALVES - TIPO: OFÍCIO - DE: 28/07/2025 - RELATOR: WAGNER HASHIMOTO: ISS-EDIFICAÇÃO. ABATIMENTO PARCIAL. LANÇAMENTO DE OFÍCIO. NOTAS FISCAIS COMPROVARAM QUE O REQUERENTE POSSUIA O DIREITO APENAS AO ABATIMENTO PARCIAL. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. **RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO POR VOTAÇÃO UNÂNIME.**

Por fim, a Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, **que essa instância utiliza o sistema 1Doc** para trâmites de Processo e, portanto, que antes do trâmite final, sejam dadas as devidas baixas nos sistemas de origem e sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada, nas formalidades previstas nas legislações vigentes.

Estiveram presentes os relatores titulares: Luan Vinicius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas e a presidente da sessão, Dra. Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari. A Presidente engrandeceu a conduta de todos os presentes e finalizou agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h18min (dez horas e dezoito minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 03 de setembro de 2025.

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari
Presidente – RG: 9XX.XXX
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)

Assinado por 5 pessoas: WAGNER HASHIMOTO, MAURILLO PIMENTA DE MORAIS, DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA e JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F242-E416-3977-1441> e informe o código F242-E416-3977-1441





PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
E ADMINISTRATIVOS**

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Chácara da Aviação
17_3405.9700_CEP 15.502-236

ANEXO

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 015/2025

REALIZADA EM: 03/09/2025 (quarta-feira)

Foram distribuídos nesta Sessão Ordinária o(s) processo(s) abaixo listados, com julgamento a ser agendado após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROT.	ANO	REQUERENTE	TIPO RECURSO	DATA	RELATOR
4656	2025	OURAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Ofício	13/08/2025	Luan Vinicius L. Pimenta
4657	2025	OURAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Ofício	13/08/2025	Luan Vinicius L. Pimenta
4658	2025	OURAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	Ofício	13/08/2025	Luan Vinicius L. Pimenta
5235	2025	LEONARDO VAZ DA SILVA	Ofício	19/08/2025	Josneimar F. de Freitas
5215	2025	FERNANDO HIROSHI KUROZAWA JUNIOR	Ofício	20/08/2025	Maurilo P. de Moraes
5309	2025	PAULO ANDRE SIQUEIRA DE MIRANDA	Ofício	20/08/2025	Wagner Hashimoto
5326	2025	CLAUDIA PENHA VASCONCELOS PESSOA	Ofício	25/08/2025	Luan Vinicius L. Pimenta
5347	2025	MARIANE BARBARÁ	Ofício	25/08/2025	Maurilo P. de Moraes
5499	2025	KASSIUS MARCEL GRATAO FONSECA	Ofício	28/08/2025	Josneimar F. de Freitas
5354	2025	GLAUCIA DE OLIVEIRA BERTOLDO	Ofício	29/08/2025	Maurilo P. de Moraes
5461	2025	MONIZE LOPES DA SILVA	Ofício	29/08/2025	Josneimar F. de Freitas

Votuporanga/SP, 03 de setembro de 2025.

Danna Santos de O. Cezar Morial Pignatari
Presidente – RG: 9XX.XXX
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F242-E416-3977-1441

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 03/09/2025 15:43:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 03/09/2025 15:58:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI (CPF 290.XXX.XXX-27) em 03/09/2025 16:06:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 03/09/2025 16:33:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 04/09/2025 09:21:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F242-E416-3977-1441>



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FLABO AGRO E PET LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Areia Sanitária para felinos abrigados no CPVA, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de setembro de 2025, ou seja, até o dia 05 de setembro de 2026.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	001.026.198	UND	1.000	Areia sanitária (higiênica), para gato, grão grosso, embalagem com 4kg.	MimoCat- Tradicional	R\$ 14,73	R\$ 15,57	R\$ 15.570,00
Total								R\$ 15.570,00

Pregão Eletrônico nº 100/24 - Processo nº 214/24. Assinatura: 04 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-04/09/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AMARAL & CIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de reagentes para o aparelho de hematologia utilizado na realização de exames laboratoriais no atendimento de animais de pequeno porte – cães e gatos da Clínica Veterinária Municipal de Votuporanga, durante período de 12 meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de setembro de 2025, ou seja, até o dia 05 de setembro de 2026.

GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UN D	QUAN T	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIO R	UNIT ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	001.047.179	L	200	Diluyente para analisador hematológico (compatível com analisador hematológico da marca Prokan - Modelo PE6800 VET) - solução diluyente para determinação de hemoglobina do volume celular, contagem de hemácias, plaquetas e leucócitos.	BIOSYN / BIOTON	31,47	33,26	6.652,00	29.760,28
	02	001.047.180	L	9	Lyse 5 partes para analisador hematológico (compatível com analisador hematológico da marca Prokan - Modelo PE6800 VET) - solução hemolisante ultra rápida para determinação hemoglobina e contagem diferencial de leucócito em aparelho de hematologia.	BIOSYN / BIOLYSE	1.297,26	1.370,92	12.338,28	
	03	001.047.181	L	40	Cleaner 5 partes para analisador hematológico (compatível com analisador hematológico da marca Prokan - Modelo PE6800 VET) - solução detergente para limpar umedecer as tubulações dos analisadores hematológicos.	BIOSYN / BIOCLEAN	238,84	252,40	10.096,00	



GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANTERIO	UNIT ATUAL	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
	04	001.047.182	ML	200	Strong cleaner 5 partes para analisador hematológico (compatível com analisador hematológico da marca Prokan - Modelo PE6800 VET) - agente concentrado de limpeza para desproteção de abertura de sistemas hidráulicos em aparelho de hematologia, tipo solução para limpeza científica.	BIOSYN / BIOCLEA N ST	3,19	3,37	674,00	

Pregão Eletrônico nº 117/24 - Processo nº 251/24. Assinatura: 04 de setembro de 2025.
MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-04/09/2025.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Reajuste contratual no valor de R\$ 105.346,92 (cento e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme estabelecido na Cláusula 8.1 do contrato administrativo e Protocolo 1Doc 3.300/2025, referente ao saldo remanescente dos meses de agosto/2025, setembro/2025, outubro/2025, novembro/2025 e dezembro/2025.

Concorrência nº 009/2023 – Processo nº 346/2023. Assinatura: 22 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-04/09/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DFA – DELLA FATTORIA ALIMENTARE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas neste Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Reajuste contratual no valor de R\$ 91.285,29 (noventa e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme estabelecido na Cláusula 8.1 do contrato administrativo e Protocolo 1Doc 3.300/2025, retroativo ao dia 16/01/2025.

Concorrência nº 009/2023 – Processo nº 346/2023. Assinatura: 21 de agosto de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-04/09/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Objeto: Contratação de Organização Social de Saúde (OSS), visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Termo aditivo: Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais, a contar do dia 01 de setembro de 2025, ou seja, até o dia 31 de agosto de 2026, para continuidade da prestação dos serviços contratados, reequilibrando os valores, totalizando o valor global do contrato para 12 meses em R\$ 58.730.234,76 (cinquenta e



oito milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).
Dispensa de licitação nº 078/2022 - Processo nº 370/2022. Valor global: R\$:58.730.234,76.
Vigência: 12 meses Assinatura: 29 de agosto de 2025.
MIGUEL MATURANA FILHO-Secretário Municipal da Administração-04/09/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal "Dr. Décio Gotardo Fedozzi", da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
26	044.001.171	UND	30	Telefone IP. Contas SIP: 6. Alimentação: PoE IEEE 802.3af ativo.Display: colorido de 2.8 polegadas. Teclas: de volume, 2 programáveis (L1 e L2) e 4 softkeys. Agendas: 1000 contatos; Agenda remota (XML/LDAP).Funções: WhiteList; Blacklist; Não Perturbe; Mudo; Hold; Chamada em Espera; Intercom; Chamada anônima; Desvio; Transferência; Rediscagem. Histórico de chamadas: Recebidas; Geradas; Perdidas e Desviadas. Desvios: se ocupado, se não atende e sempre. Rede: 2 portas gigabitethernet RJ45, função Bridge e protocolo IPV4 e IPV6. Protocolos VoIP: TCP e UDP; DNS; DNS-SRV; NAT; STUN; VLAN; TLS; QoS;LLDP/LLDP-MED; OpenVPN. Protocolo SIP: SIP 2.0. Codecs de áudio: G.711A, G.711U, G.726-16,G.726-24, G.726-32, G.726-40, G.729AB, ilBC, OPUS e G.722 (HD voice).Formas de atendimento: Viva-Voz, Headset (RJ9) e monofone. Modelo referência: V5501. Garantia 1 ano.	INTELBRAS	R\$ 478,00	R\$ 14.340,00
38	034.001.274	UND	1	Impressora térmica não fiscal, com serrilha ou guilhotina para corte de papel. Método de impressão térmica direta, alimentada por papel térmico 1 via (largura de 58 a 82,5 mm), velocidade de impressão de 250 mm/s. Dimensões aproximadas(AxLxP) de 146x150x218 mm, contendo fonte de alimentação, cabo de comunicação e bobina de papel, sendo compatível com sistema operacional Windows XP ou superior.	TANCA	R\$ 698,00	R\$ 698,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.038,00	

Pregão Eletrônico nº 183/2025A - PROCESSO Nº 366/2025A. Valor global: R\$ 15.038,00.
Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.
MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SILVIO VIGIDO

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal "Dr. Décio Gotardo Fedozzi", da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
54	001.029.111	UND	1	Esfigmomanômetro grande/obeso (aparelho de pressão), tipo aneróide, capacidade de medida de 0 a 300 mm/Hg, fecho em velcro, braçadeira grande, para braços de 35 a 51cm de circunferência, confeccionada em nylon, sistema de válvula de ar com pêra e manguito feitos em látex ou PVC, com certificado do INMETRO. Garantia: 1 ano.	PREMIUM	R\$ 97,00	R\$ 97,00
55	001.029.203	UND	6	Esfigmomanômetro adulto (aparelho de pressão), tipo aneróide, capacidade de medida de 0 a 300 mm/Hg, fecho em velcro, braçadeira adulto padrão, para braços de 18 a 35cm de circunferência, confeccionada em nylon, sistema de válvula de ar com pêra e	PREMIUM	R\$ 80,00	R\$ 480,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				manguito feitos em látex ou PVC, com certificado do INMETRO. Garantia: 1 ano. Registro na ANVISA.			
56	001.029.338	UND	1	Esfigmomanômetro infantil/pediátrico tipo aneróide, capacidade de medida 0 a 300mm/Hg, fecho em velcro, braçadeira para braços de 10 a 18 cm de circunferência, confeccionado em nylon, sistema de válvula de ar com pêra e manguitos feitos em látex ou PVC, com certificado do INMETRO e registro na ANVISA.	PREMIUM	R\$ 65,00	R\$ 65,00
63	049.002.067	UND	2	Otoscópio com regulador de luminosidade dial de luz, oferecendo nitidez e amplitude de ótima qualidade para um diagnóstico preciso, otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comuns, revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura, cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade, visor móvel. Lâmpada incandescente de 2,5v, alimentação através de 02 pilhas tamanho AA recarregável com carregador, acompanha 5 espelhos reutilizáveis nos tamanhos 2,5mm, 4,0mm, 5,0mm, 7,0mm e 9,0mm (esterilizáveis em autoclave ou solução para esterilização). Estojo para transporte e acondicionamento. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA.	MD	R\$ 330,00	R\$ 660,00
67	001.029.467	UND	2	Reanimador Adulto (Ambú) em Silicone Completo: Balão em silicone autoclavável, Máscara facial em silicone (dimensões aprox. máscara 100mm x 130mm x 90mm). Calibragem da válvula de segurança: 75 Cm/H2O. Peso: 0,595 Kg.	MIKATOS	R\$ 130,00	R\$ 260,00
68	001.029.481	UND	2	Reanimador Infantil (Ambú) em Silicone Completo: Balão em silicone autoclavável, Máscara facial em silicone (dimensões aprox. máscara 80mm x 110mm x 70mm). Calibragem da válvula de segurança: 45 Cm/H2O. Peso: 0,390 Kg.	MIKATOS	R\$ 120,00	R\$ 240,00
VALOR TOTAL						R\$	1.802,00

Pregão Eletrônico nº 183/2025B - PROCESSO Nº 366/2025B. Valor global: R\$ 1.802,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal "Dr. Décio Gotardo Fedozzi", da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
47	049.002.019	UND	1	Balança eletrônica antropométrica para medir e pesar pessoas, estrutura em chapa de aço carbono, capacidade 200 quilos, divisão de 100 gramas, plataforma de 40x40, com régua antropométrica medindo até 2,00 metros, com graduação de 0,5 a 0,5cm, tampa da base com tapete antiderrapante na cor preta. Pés de borracha sintética fixos com regulagem de altura, display de seis dígitos em LED digital. Menus indicativos e funcionais Bivolt 110/220V. Medidas aproximadas do produto (125 cm altura x 35cm largura x 60cm profundidade). Equipamento com selo do INMETRO e identificação do fabricante, com Registro no Ministério da Saúde. Garantia 01 ano.	LIDER	R\$ 1.109,00	R\$ 1.109,00
48	049.002.017	UND	1	Balança infantil digital, capacidade de 15kg, com divisões de 5g, concha anatômica de polipropileno com medidas aprox. de 540x290mm injetada em material anti-germes, display LED com 6 dígitos de 14,2mm de altura e 8,1mm de largura, estrutura interna de aço carbono acabamento bicromatizado, pés reguláveis em borracha sintética, fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático, função TARA até	LIDER	R\$ 550,00	R\$ 550,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				capacidade máxima da balança, homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM. Medidas: 60cmx30cmx40cm. Garantia 12 meses.			
VALOR TOTAL							R\$ 1.659,00

Pregão Eletrônico nº 183/2025C - PROCESSO Nº 366/2025C. Valor global: R\$ 1.659,00.
Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal “Dr. Décio Gotardo Fedozzi”, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
20	034.001.577	UND	9	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, Inverter, com capacidade de 12.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética A, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	AGRATTO LIV TOP	R\$ 1.780,00	R\$ 16.020,00
21	034.001.688	UND	1	Condicionador de ar split, modelo piso/teto, com capacidade de 60.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, condensadora e evaporadora 100% cobre, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, ventilação vertical, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, 220v, bifásico, classificação A ou B INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	MIDEA	R\$ 9.360,00	R\$ 9.360,00
VALOR TOTAL							R\$ 25.380,00

Pregão Eletrônico nº 183/2025D - PROCESSO Nº 366/2025D. Valor global: R\$ 25.380,00.
Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal “Dr. Décio Gotardo Fedozzi”, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
27	044.004.067	UND	1	Televisor smart TV UHD 4K LED 50 polegadas, resolução mínima 3840 x 2160 UHD; wifi integrado; taxa de atualização com tecnologia 60hz ou 120Hz; potência de áudio mínima 20W RMS estéreo; processador moderno compatível com os aplicativos atuais; conversor digital integrado; alimentação de energia bivolt; controle remoto e manual de instruções; entradas (mínimo) 2 HDMI, 1 USB, entrada de rede RJ45. Garantia 12 meses.	MULTILASER	R\$ 1.531,47	R\$ 1.531,47
VALOR TOTAL							R\$ 1.531,47

Pregão Eletrônico nº 183/2025E - PROCESSO Nº 366/2025E. Valor global: R\$ 1.531,47.
Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal "Dr. Décio Gotardo Fedozzi", da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
62	049.002.020	UND	1	Mesa Ginecológica de aço completa com suporte de lençol, bandeja de fluidos, suporte p/ colposcópio. Mesa Ginecológica com gabinete em chapa de aço, totalmente pintado, leito estofado e revestido em courvim preto dividido em três partes (Cabeceira, Assento e Perneira). Cabeceira e perneira com regulagem. Porta- Coxas revestido em Courvim com anexos cromados. Suporte de lençol cromado. Suporte para colposcópio portátil cromado. Gaveta de fluidos em inox. Puxador e pés em chapa de aço pintado. Características: 3 Gavetas, 2 Portas, 1 Prateleira interna removível, 1 Gaveta de Fluidos, 1 Suporte para colposcópio, 1 Suporte para lençol. Dimensões: 1,30x0,60x0,70 m. Cor do Gabinete: Branco. Garantia mínima de 01 ano. Registro na ANVISA.	METALIC MEDICAL	R\$ 2.449,23	R\$ 2.449,23
						VALOR TOTAL	R\$ 2.449,23

Pregão Eletrônico nº 183/2025F - PROCESSO Nº 366/2025F. Valor global: R\$ 2.449,23. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TUKABY MOVEIS LTDA

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal "Dr. Décio Gotardo Fedozzi", da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
76	033.001.137	UND	15	Cadeira Fixa Secretária, espaldar baixo, sem braços de apoio. Assento medindo 410 x 410mm e encosto 370 x 300 x 40mm de espessura, fabricados em madeira compensada multilaminada modelo anatômico. Espuma injetada moldada em poliuretano de alta resistência, densidade D45. Fixada através de porca garra ¼. Revestimento em couro preto, com acabamento de proteção em perfil de PVC semi-rígido na cor preta. Estrutura em aço, base tubular modelo trapézio fixo, produzida em tubo 7/8 na chapa # 0,90, com sapatas antiderrapantes, com pintura em esmalte PU preto; fabricada de acordo com as normas vigentes. Garantia 01 ano.	JV	R\$ 87,00	R\$ 1.305,00
79	033.002.084	UND	6	Longarina Secretária 3 lugares. Medindo aproximadamente: Assento 410 x 410 mm e encosto 370 x 300 x 40 mm de espessura, fabricados em madeira compensada multilaminada modelo anatômico. Espessura injetada moldada em poliuretano de alta resistência, densidade D45. Fixada através de porca garra 1/4. Revestida em couro preto - perfil em PVC semirrígido nas bordas do assento e encosto para total proteção. Base fixa, tubo 30 x 50 x 0,90 e hastes de encosto em tubo ¾ já soldado, pintura em tinta PU. Pés com ponteiros e botas e nivelador de altura. Comprimento total: 1,37 x 0,53 x 0,80. Produzidos de acordo com as normas ABNT e NBR com garantia mínima de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. Comprovação de certificado de origem da madeira proveniente de florestas renováveis.	JV	R\$ 474,00	R\$ 2.844,00
80	033.001.437	UND	10	Mesa 1,20m x 0,70m, modelo econômica, com duas gavetas, produzido em aglomerado melamínico BP, na cor cinza.	JV	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
						VALOR TOTAL	R\$ 7.249,00

Pregão Eletrônico nº 183/2025G - PROCESSO Nº 366/2025G. Valor global: R\$ 7.249,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal “Dr. Décio Gotardo Fedozzi”, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
44	001.029.934	UND	29	Aparelho de pressão digital automático de braço, para obesos. Contendo indicador de arritmia, indicador gráfico de nível de hipertensão, memória para 120 resultados com hora e data, tripla zona de memória, totalmente automático, medidor de pressão e pulsação. Medição no braço, braçadeira com manguito de circunferência entre 35 e 51 cm, precisão clinicamente comprovada de acordo com os protocolos da AAMI (Associação Americana de Instrumentos) e da BHS (Sociedade Britânica de Hipertensão). Aprovado pelo INMETRO, 4 anos de garantia.	G-TECH	R\$ 160,00	R\$ 4.640,00
57	001.029.490	UND	6	Estetoscópio adulto, auscultador, haste e articulação no formato de ‘Y’ em aço inoxidável, duto em látex, olivas feitas de borracha macia e antialérgica com formato anatômico.	ADVANTIVE	R\$ 29,99	R\$ 179,94
58	049.001.021	UND	1	Estetoscópio Pediátrico, em metal cromado de alta durabilidade com anel de metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca, Ângulo Biauricular em alumínio, resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço; Olivas em formato anatômico em PVC macio e atóxico; Tubo PVC sem emendas macio, flexível e atóxico, garantia de no mínimo 01 ano, com Registro na ANVISA e Boas Práticas de Fabricação.	ADVANTIVE	R\$ 23,00	R\$ 23,00
						VALOR TOTAL	R\$ 4.842,94

Pregão Eletrônico nº 183/2025I - PROCESSO Nº 366/2025I. Valor global: R\$ 4.842,94. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal “Dr. Décio Gotardo Fedozzi”, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
07	001.033.566	JG	1	Jogo de xícaras para café; Com 12 peças (06 xícaras e 06 pires); Em porcelana com capacidade de no mínimo 90 ml; Cor branca e azul.	HAUSKRAFT	R\$ 87,90	R\$ 87,90
13	001.033.465	UND	6	Prato fundo de vidro resistente transparente (tipo duralex) para refeição.	DURALEX	R\$ 5,60	R\$ 33,60
14	001.033.065	UND	6	Prato raso de vidro resistente transparente para refeição.	DURALEX	R\$ 5,60	R\$ 33,60



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
						VALOR TOTAL	R\$ 155,10

Pregão Eletrônico nº 183/2025H - PROCESSO Nº 366/2025H. Valor global: R\$ 155,10. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal “Dr. Décio Gotardo Fedozzi”, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
69	049.001.165	UND	2	Refrigerador Vertical (Câmara Fria) para armazenamento de vacinas (imunobiológicos) compatível com modelo RVV 22D/RC 220D. Equipada com bateria selada estacionária recarregável que permite autonomia de pelo menos 48 horas. Formato externo e interno de aço inoxidável retangular, dimensões externas aproximadas: 175 cm altura x 65 cm largura x 80 cm profundidade, desenvolvido especificamente para armazenamento científico de VACINAS. Capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros úteis ou 12.500 doses de 5 ml. Refrigeração por compressores herméticos AC de alta capacidade, selado, com condensação a ar. Sistema de circulação de ar através de ventilador interno. Sistema de ventilação com controle de desligamento automático em caso de abertura de porta. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura com evaporador aletado e não por placa fria. Equipamento com sistema de degelo automático sem interrupção ou perda da temperatura, com evaporação do condensado. Sistema de ventilação interna com circulação de ar forçado através de ventilador interno com hélice axial de mínima de 8" garantindo uma maior distribuição térmica homogeneia em todo o interior da câmara, maior estabilidade de temperatura sem a necessidade de elementos internos de aquecimento que poderiam causar variações indesejadas no ajuste da temperatura da câmara. Rápida recuperação e estabilidade da temperatura interna após abertura de porta. Temperatura de trabalho entre 2°C e 8°C, com rápida recuperação e sistema de controle de temperatura registrados em memória interna. Cinco prateleiras fabricadas em aço inoxidável, 1 Porta de vidro triplo tipo "no fog" com perfil de alumínio de alta resistência e longa vida útil. Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC. Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento. Painel em LCD localizado na parte superior frontal de fácil acesso, com sistema eletrônico integrado em display único, programável de 2°C a 8°C com tecla incorporadas e de fácil ajuste. Temperatura controlada automaticamente em 4°C por solução diatérmica para todos os sensores. Sistema de relatório exportáveis por pendrive com resumo do período, histórico de temperaturas, eventos ocorridos, com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos. Memória interna com capacidade de	NOVAINSTRUMENTS	R\$ 13.618,72	R\$ 27.237,44



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				armazenamento mínimo de 1 ano. Sistema de alarme sonoro e visual montado em display frontal único descrevendo no visor: falta de energia elétrica, temperatura fora de faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta, manutenção programada, entre outros que podem ser ajustados. Acionamento automático da iluminação interna em LED (resistente a umidade do ambiente) na abertura de porta ou externamente programável no painel pelo usuário. Sistema de discagem por telefone automática com capacidade de 09 memórias para números telefônicos. Sistema de multi-sensores alocados em diferentes pontos interno: superior, meio e inferior da câmara, todos imersos em solução diatérmica, possibilitando um controle preciso de temperatura em todo o interior do equipamento, com registro individuais de mínima e máxima temperaturas ocorridas. Silenciador de alarme sonoro, de apenas um toque no painel frontal superior. Sistema de termostato de segurança para redundância, garantindo perfeito funcionamento do equipamento em caso de panes elétricas e eletrônicas, no comando principal, ou seja, caso o produto tenha problemas elétricos ou eletrônicos, seu funcionamento estará garantido. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros. Chave geral de energia - liga/desliga. Registro na ANVISA - classe II. Manual do proprietário em português. Garantia total por 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente em todo território nacional.			
						VALOR TOTAL	R\$ 27.237,44

Pregão Eletrônico nº 183/2025J - PROCESSO Nº 366/2025J. Valor global: R\$ 27.237,44

Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal “Dr. Décio Gotardo Fedozzi”, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
02	001.033.182	UND	3	Canecão tipo hotel de alumínio nº 14; com cabo de madeira; 1ª linha.	ALUMINIO EXTRA	R\$ 30,00	R\$ 90,00
03	001.033.188	UND	3	Coador de pano (malha/flanelado) para café; aro de metal (arame galvanizado), diâmetro com no mínimo 14 cm e com 19 cm de comprimento, com cabo em madeira, 1ª linha.	ESPERANÇA	R\$ 7,13	R\$ 21,39
04	001.033.377	UND	2	Colher grande para arroz. Confeccionada em aço inox com aproximadamente 8cm de diâmetro.	ORIGINAL	R\$ 8,95	R\$ 17,90
09	001.006.490	UND	2	Lixeira plástica para pia, branca; resistente; com tampa basculante; capacidade: 2,5 L.	RAINHA	R\$ 9,70	R\$ 19,40
10	001.033.028	UND	2	Peneira para Suco/Chá; feito em alumínio; tela fina; tamanho aproximado: 16cm; 1ª linha.	ORIGINAL	R\$ 13,00	R\$ 26,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
15	001.033.242	UND	2	Suporte para coar café em aço cromado; com altura ideal para colocar o bule de café embaixo; medindo aproximadamente: 34x16x15cm; 1ª linha.	ALTAIR	R\$ 21,10	R\$ 42,20
29	001.009.832	UND	100	Canaleta de termoplástico, branca, sem divisória, com tampa de encaixe por pressão, medindo 30mm x 30mm x 2m de comprimento, para instalações elétricas sistema X, 1ª linha.	ILUMI	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
31	001.009.406	UND	25	Canaleta para piso, com tampa de encaixe por pressão, tamanho 25mmx12,50mmx2m de comprimento, para instalações elétricas, na cor cinza.	DUTOPLAST	R\$ 53,00	R\$ 1.325,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.491,89	

Pregão Eletrônico nº 183/2025K - PROCESSO Nº 366/2025K. Valor global: R\$ 3.491,89. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal "Dr. Décio Gotardo Fedozzi", da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
64	049.002.072	UND	2	Oftalmoscópio com iluminação halógena 2.5v de longa duração. Proporciona luz mais brilhante, amarelada e durável. Sistema óptico vedado mantém o instrumento limpo e sem poeira. Disco de abertura com seis posições. Lente convergente de vidro. Filtros azul cobalto, livre de vermelho e polarizador. Abertura com fixador para localizar lesões. Abertura em fenda para verificar diferentes níveis de lesões e tumores. Tem 19 lentes para ajustes de dioptria (-20 a +20). Cabo metálico com acabamento liso, cor preta, alimentado por duas pilhas alcalinas AA. Utiliza lâmpada halógena de 2,5V. Peso aproximado com pilhas: 129, 5gr, altura aproximada: 16,02. Posições de abertura: 6, incluindo fenda e fixação. Contém estojo para transporte e acondicionamento. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação. Registro na ANVISA.	DOCTOR	R\$ 830,00	R\$ 1.660,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.660,00	

Pregão Eletrônico nº 183/2025L - PROCESSO Nº 366/2025L. Valor global: R\$ 1.660,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal "Dr. Décio Gotardo Fedozzi", da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
19	001.054.892	UND	2	Porta de alumínio, tipo veneziana, medindo 2,10m x 0,80cm.	HB	R\$ 619,80	R\$ 1.239,60
28	001.005.387	CX	4	Cabo de rede UTP cat 5E azul, para rede ethernet RJ-45, homologado pela Anatel, caixa com 305 metros, cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu 24 AWG, isolado em polietileno especial,	FORCE LINE	R\$ 439,90	R\$ 1.759,60



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				capa externa em PVC não propagante à chama, marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0m) na embalagem Fastbox, com gravação de dia/mês/ano - hora de fabricação, diâmetro nominal de 4,8mm, massa líquida 26kg/km em lance padrão de 305m, deve atender aos requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568B.2.			
30	001.009.905	UND	100	Canaleta de termoplástico, branca, sem divisória, com tampa de encaixe por pressão, medindo 20 x 10mm x 2m de comprimento, para instalações elétricas sistema X, 1ª linha.	FORCE LINE	R\$ 5,84	R\$ 584,00
35	001.009.469	RL	2	Fio paralelo 2 x 1,5 mm, rolo com 100 mt.	FLEX FAST	R\$ 239,99	R\$ 479,98
78	001.007.137	UND	2	Gabinete em aço inox, cor branca, para pia de cozinha medindo 1,50 x 0,50m aproximadamente, 1ª linha.	ROMEIRO	R\$ 1.143,25	R\$ 2.286,50
VALOR TOTAL							R\$ 6.349,68

Pregão Eletrônico nº 183/2025M - PROCESSO Nº 366/2025M. Valor global: R\$ 6.349,68.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal "Dr. Décio Gotardo Fedozzi", da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
16	034.001.271	UND	2	Bebedouro de coluna com galão de 20 litros; gabinete em chapa de aço inox; tampo e área frontal em plástico injetado de alta resistência; com 02 torneiras (gelada e natural); depósito de água ideal para alimentos, com serpentina externa em cobre e isenta de chumbo e com isolamento térmica; pingadeira removível compressor silencioso de alto desempenho, com controle de temperatura e que utiliza gás R134a; termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4°C e 15°C. Certificado pelo INMETRO. Voltagem 110V. Garantia total de 12 meses.	LIBELL	R\$ 551,54	R\$ 1.103,08
23	034.005.053	UND	1	Geladeira/refrigerador frost free duplex - capacidade mínima de 462 litros na cor branca. Tipo de refrigerador: duplex; Tipo de degelo: frost free; Eficiência energética: classe A; Capacidade líquida de armazenamento Refrigerador: mínimo 353 litros; Freezer: 109 litros; Refrigerador + freezer: 462 litros; Portas: 2; Prateleiras Tipo: removíveis; Gavetas: 01 gaveta para legumes; Porta ovos, Controle de temperatura externo eletrônico, Iluminação interna, Pés reguláveis; Frequência: 60Hz; Alimentação: 110 Volts; Consumo mensal aproximado de energia: 52,4W. Garantia de 01 ano.	CONTINENTAL	R\$ 3.516,11	R\$ 3.516,11
24	034.001.287	UND	1	Microondas 30 litros, linha branca; volume útil mínimo de 30 litros; gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca; iluminação interna; painel de controle digital com funções pré-programadas; timer; relógio; porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura; dispositivos e travas de segurança; sapatas plásticas; prato giratório em vidro; plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO; voltagem 110V; selo de certificação INMETRO; todas as partes metálicas deverão estar isentas de rebarbas e arestas cortantes; todas as fixações visíveis, parafusos, arruelas	MONDIAL	R\$ 551,05	R\$ 551,05



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				deverão possuir proteção adequada contra corrosão / oxidação ou serem fabricados em aço inox; As dobradiças e vedações da porta, bem como partes associadas devem ser construídas de modo a suportar desgastes em uso normal; garantia 01 ano.			
37	047.002.057	UND	4	Impressora laser duplex automático (2022) compatível com M408DN; capacidade de impressão móvel; armazenamento de trabalhos opcional através de porta USB host; painel frontal com visor LCD de 2 linhas; velocidade de impressão: 40 ppm (A4), 42 ppm (carta), saída da primeira página em até 6,5 segundos, frente e verso até 17 ppm (A4); resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi; conectividade: USB 2.0 e rede gigabit ethernet; memória: 256 MB, expansível a 512 MB; ciclo de trabalho mensal (A4): 100.000 páginas; volume mensal recomendado: 1500 a 3500 páginas; capacidades da entrada de papel: 300 folhas (bandeja 1: 50 folhas; bandeja 2: 250 folhas); capacidades de saída: 150 folhas; garantia: 1 ano.	HP	R\$ 1.649,99	R\$ 6.599,96
39	047.001.249	UND	1	Impressora térmica de mesa (modelo equivalente Zebra GC420T); método de impressão Transferência térmica / Térmica direta; velocidade de impressão 102 mm por segundo; largura máxima de impressão 104 mm; resolução 203 DPI; memória: 8 MB Flash, 8 MB SDRAM; interface de comunicação USB, Serial e Paralela; característica do Ribbon: comprimento padrão 74 metros, largura 110mm; acessório: destacadador de etiquetas; garantia 01 ano.	ZEBRA	R\$ 1.787,99	R\$ 1.787,99
VALOR TOTAL						R\$ 13.558,19	

Pregão Eletrônico nº 183/2025N - PROCESSO Nº 366/2025N. Valor global: R\$ 13.558,19. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: J & K COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal “Dr. Décio Gotardo Fedozzi”, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
32	001.005.511	UND	20	Cartucho de toner para impressora, Toner HP 330A W1330A preto, referência a impressora HP Laser 408DN 100% novo, de excelente qualidade e desempenho.	J & K Compatível	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
33	001.005.533	UND	5	Cartucho de toner W1510A 151A, para impressora HP Laser Jet Pro 4003 DW, com rendimento de aproximadamente 3050 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4, cor preto/black.	J & K Compatível	R\$ 80,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.580,00	

Pregão Eletrônico nº 183/2025O - PROCESSO Nº 366/2025O. Valor global: R\$ 1.580,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BD INFORMATICA LTDA

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática,



mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal “Dr. Décio Gotardo Fedozzi”, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
41	047.001.295	UND	1	Mini PC sem monitor (dual core 2.0/4 gb); Processador: Intel® Celeron® J4005 Dual Core 2.0 GHz; Turbo: 2.7 GHz; Memória cache: 4 MB; TDP máximo: 10W; Tecnologia: 14 nm; Cores: 2; Threads: 2; Memória Ram 4GB - DDR4; 2 x DDR4-2400Mhz SO-DIMM; Voltagem: 1,2V; Máximo de 8 GB; SSD 120 gb SATA 2,5; Gráfico Intel® UHD Graphics 600; 2 x HDMI - 4K 60Hz; Suporta HDCP 2.2; Rede 1 X Lan Intel® i219-V (10/100/1000Mbps); Wi-fi Intel® Wireless-AC 9462 802.11ac - Dual band: 2.4Ghz e 5Ghz com Mu-Mimo; Bluetooth v5; Antenas Internas; 02- portas USB 3.0 na parte frontal; 02- portas USB 3.0 na parte traseira; Áudio 7.1 -Multi canais via HDMI; Adaptador 19V, 65W, 3.42A, bivolt ; automático; Acompanha suporte VESA com furação 100X100 e 75X75; Trava Kensington; Sistema Operacional Linux; Comprimento: 125mm x Largura:136mm x Altura: 117mm; Garantia 1 ano.	CERTO PC	R\$ 1.599,19	R\$ 1.599,19
VALOR TOTAL							R\$ 1.599,19

Pregão Eletrônico nº 183/2025P - PROCESSO Nº 366/2025P. Valor global: R\$ 1.599,19. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal “Dr. Décio Gotardo Fedozzi”, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
59	049.001.079	UND	1	Laringoscópio infantil convencional, acompanha 02 lâminas retas em inox nº 0 e 1 e 02 lâminas curvas em inox nº 0 e 1, cabo e bolsa para acondicionamento.	DYAISSIST	R\$ 714,99	R\$ 714,99
VALOR TOTAL							R\$ 714,99

Pregão Eletrônico nº 183/2025Q - PROCESSO Nº 366/2025Q. Valor global: R\$ 714,99. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SEVENTEC COMERCIO LTDA

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal “Dr. Décio Gotardo Fedozzi”, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
36	047.002.040	UND	1	Impressora Multifuncional Laserjet (compatível com HP LaserJet Pro M428DW); Funções: impressora, copiadora, scanner/digitalização e e-mail; Conexão sem fio (wireless); Características gerais: tecnologia de impressão: laser, monitor: tela de toque colorida intuitiva (CGD) de 2,7" (6,86 cm), número de cartuchos de impressão: 01 (preto), volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000, velocidade do processador: 1200 MHz, conectividade e comunicações: 1 USB de alta velocidade 2.0; 1 host USB traseiro; 1 porta USB frontal;	HP	R\$ 2.405,19	R\$ 2.405,19



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Base-T; 802.3 az (EEE); Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHz; via Ethernet 10/100/1000Base-TX, Gigabit incorporadas; Ethernet com autocrossover; Autenticação via 802.1X; banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy; resolução de digitalização: Mesa (até 1200 x 1200 dpi); ADF (até 300 x 300 dpi); Até 1200 x 1200 dpi; memória: 512MB; resolução de impressão: Normal (nativo 600 x 600 dpi; aprimorado até 4800 x 600 dpi); impressão direta sem fio; digitalização para email; impressão duplex; impressão de um dispositivo móvel; cor branco; tensão/voltagem 110; garantia 12 meses; conteúdo da embalagem: cartucho de toner original preto HP LaserJet pré-instalado (58A para MAS, rende ~ 3.000 páginas), guia de introdução, folheto de suporte, guia de garantia, folheto regulamentar, cabo de alimentação e cabo USB; dimensões aproximadas: 420 mm x 390 mm x 323 mm.			
VALOR TOTAL							R\$ 2.405,19

Pregão Eletrônico nº 183/2025R - PROCESSO Nº 366/2025R. Valor global: R\$ 2.405,19. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GRS COMERCIO LTDA

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal “Dr. Décio Gotardo Fedozzi”, da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
34	047.002.071	UND	15	Computador (TIP 2024) novo com monitor, (compatível com DELL NOVO OPTIFLEX SMALL DESKTOP), processador compatível com 12ª geração Intel Core i3-12100 (4 Núcleos, 12MB cache, 8 Threads, 2.1GHz até 4.1GHz, 35W) ou superior, Windows 11 pro vitalício 64 bits com ativação original em Português (Brasil), placa de vídeo compatível com integrada Intel, memória ram 1x8gb ddr4 3200hz ou superior, ssd de 256gb PCIe NVMe M.2 (Classe 35) ou superior, acompanha teclado multimídia com disposição em Português - ABNT2, mouse óptico por LED com 1.000 de DPI ou superior, Monitor 23.8 polegadas ou superior, 75hz ou superior, porta HDMI, Full HD, FreeSync, IPS, Fonte externa, Filtro de linha DPS energia, 4 tomadas ou superior, fio de 1,5 Metros ou superior, cor preta; contendo todos os acessórios essenciais para o funcionamento da CPU e monitor, tais como cabos sata, cabo de vídeo, cabos da fonte do computador e cabo da energia da fonte do monitor e bateria da placa mãe, garantia 1 ano.	HOLY DRAGON	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00
VALOR TOTAL							R\$ 34.500,00

Pregão Eletrônico nº 183/2025S - PROCESSO Nº 366/2025S. Valor global: R\$ 34.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA



Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal "Dr. Décio Gotardo Fedozzi", da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
18	001.044.237	UND	3	Escada com 2 degraus, piso em borracha, armação em tubos redondos, esmaltada, reforçada, degraus em aço revestidos com material sintético antiderrapante, pés com ponteiros de borracha, dimensões aproximadas 0,40 x 0,40 m.	HOSPITALARE	R\$ 119,99	R\$ 359,97
45	049.001.019	UND	1	Armário vitrine com duas portas, 4 prateleiras, em vidro. Lateral, fundo e teto em chapa de aço. Fechadura tipo yale. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Acabamento com pintura eletrostática a pó. Dimensões aproximadas: 1,65m altura x 0,70m largura x 0,35m profundidade. Cor branca. Entregue com vidros.	HOSPITALARE	R\$ 1.173,99	R\$ 1.173,99
50	049.001.093	UND	1	Carro de curativo em estrutura tubular de 3/4 em aço, pintura epóxi, tampo e prateleira com varanda, pés com rodízios de 2". Medidas aproximadas 0,75m comprimento x 0,45m largura x 0,80m altura com suporte de balde e bacia.	HOSPITALARE	R\$ 420,00	R\$ 420,00
51	049.001.196	UND	1	Carro de urgência em chapa de aço carbono, com pintura eletrostática; tampo superior em aço inox; contendo 4 gavetas sendo 1 gaveta com sistema de divisória tipo colmeia para acondicionamento de medicamentos, incluindo puxador; prateleira superior em inox para monitor/desfibrilador regulável em altura e posicionamento; rodízios de 4" com freios transversais; suporte para cilindro de oxigênio; suporte para soro; tábua para massagem cardíaca em material lavável, com dimensões aproximadas de 50cm altura x 40cm de largura, com alça; régua com filtro de linha para 3 conexões. Dimensões aproximadas: 1,00x0,60x0,85m. Garantia: 12 meses.	HOSPITALARE	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
60	049.001.078	UND	1	Maca hospitalar (mesa para exames). Armação tubular com pintura epóxi, leito estofado em espuma revestido em napa e cabeceira reclinável, dimensões aproximadas: 1,80m comprimento X 0,60m largura X 0,80m altura.	HOSPITALARE	R\$ 500,00	R\$ 500,00
61	049.001.152	UND	2	Mesa auxiliar em aço inox; Bandeja superior em aço inox; Bandeja inferior em aço inox; Estrutura em tubos de aço inox polido; Quatro rodízios giratórios, sendo dois com travas e dois sem travas. Dimensões aproximadas: 400 mm x 800 mm x 400mm. Garantia mínima 12 meses.	HOSPITALARE	R\$ 284,99	R\$ 569,98
66	049.001.163	UND	6	Poltrona reclinável com estofamento em courvim. Estrutura tubular inferior construída em tubos de aço e superior em tubos de aço revestidos em pintura a pó polimerizada em estufa de alta temperatura com alta resistência química e mecânica. Assento, dorso e pesseira estofados com espuma anatômica de alta densidade. Movimentação de reclinção com acionamento manual; Carga: até 120 kg; Cor a definir. Dimensões a partir de Reclinada: 1,60 m, Sem reclinar: 97 cm, Largura total: 95 cm, Altura do chão ao braço: 60 cm, Encosto: 75 cm, Peseira: 30 cm, Assento (largura): 50 cm, Assento (profundidade): 53 cm. Garantia mínima de 01 ano. Registro na ANVISA e Certificado de Autorização de Funcionamento Eletrônica- ANVISA.	HOSPITALARE	R\$ 767,99	R\$ 4.607,94
						VALOR TOTAL	R\$ 9.431,88

Pregão Eletrônico nº 183/2025T - PROCESSO Nº 366/2025T. Valor global: R\$ 9.431,88.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IX MEDICAL LTDA

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal "Dr. Décio Gotardo Fedozzi", da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
49	049.001.176	UND	1	Cadeira de rodas dobrável; estrutura em alumínio pintado em epóxi preto; assento e encosto em nylon; apoio para os braços escamoteável; apoio para os pés removível, com elevação de pernas; rodas traseiras 24", pneus infláveis e rodas dianteiras 4", pneus maciços. Medidas mínimas: largura total aberta: 64cm, largura total fechada: 32cm, comprimento total: 100cm, largura assento: 50cm, profundidade assento: 42cm, altura encosto: 49cm, altura assento/chão: 49cm; capacidade de carga igual ou superior a 120 kg; peso aproximado 17kg. Registro na ANVISA.	DELLAMED	R\$ 1.553,00	R\$ 1.553,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.553,00

Pregão Eletrônico nº 183/2025U - PROCESSO Nº 366/2025U. Valor global: R\$ 1.553,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal "Dr. Décio Gotardo Fedozzi", da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
22	034.001.269	UND	1	Condicionador de ar Mini Split, modelo High Wall, com capacidade de 24.000 BTU's, ciclo frio, compressor silencioso, unidade externa com proteção anti-ferrugem, controle remoto total sem fio, liga/desliga automático, funcionamento com resfriamento, desumidificação e ventilação, classificação energética mínima B, tensão 220V, bifásico, garantia mínima: 12 meses.	MARA	R\$ 3.414,48	R\$ 3.414,48
VALOR TOTAL							R\$ 3.414,48

Pregão Eletrônico nº 183/2025V - PROCESSO Nº 366/2025V. Valor global: R\$ 3.414,48.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DKSA COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisições de materiais de informática, copa e cozinha, limpeza e higiene, hospitalar e outros, bem como, equipamentos de comunicação, hospitalar, aparelho doméstico, informática, mobiliário e outros para implantação do Consultório Municipal "Dr. Décio Gotardo Fedozzi", da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
40	047.001.244	UND	1	Leitor de código de barras a laser USB, leitura bidirecional, manual, automática e contínuo, processador Arm 32 bit cortex, com velocidade de leitura 200/seg, certificações CE, FCC e outras, resolução 3.3 mil, com pedestal, garantia de 12 meses, incluído fonte e suporte.	ELGIN	R\$ 240,30	R\$ 240,30



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
						VALOR TOTAL	R\$ 240,30

Pregão Eletrônico nº 183/2025W - PROCESSO Nº 366/2025W. Valor global: R\$ 240,30.
Vigência: 12 meses. Assinatura: 03 de setembro de 2025.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025

COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 214/2025 - Processo nº 442/2025
OBJETO: Contratação de empresa para locações de veículos correspondentes a ambulâncias do tipo A para atender as unidades de saúde de Votuporanga
Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa a A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA -, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.532.358/0001-04 interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA – Pregoeiro – 04/09/2025

COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 214/2025 - Processo nº 442/2025
OBJETO: Contratação de empresa para locações de veículos correspondentes a ambulâncias do tipo A para atender as unidades de saúde de Votuporanga
Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa a LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. -, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.003.066/0001-00, interpôs impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA – Pregoeiro – 04/09/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2025 - PROCESSO Nº 456/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros automotivos, fluidos de freio e aditivos, para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses.
DATA DA REALIZAÇÃO: 22/09/2025.
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.
MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 04/09/2025.



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FRACASSADO

Processo FEV nº 038/2025

**Editais de Pregão Eletrônico FEV nº 026/2025
(Registro de Preços)**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura locação de maquinários para obras, manutenções e serviços de engenharia, incluindo operador capacitado e combustível por conta da contratada, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 026/2025 e seus Anexos.

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado fracassado todos os itens do Edital em epígrafe.

Votuporanga/SP, 02 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 027/2025 - (RETIFICADO)

PROCESSO FEV Nº 041/2025

(REGISTRO DE PREÇOS)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura locação de som e estrutura para eventos, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e outros necessários para a perfeita execução dos serviços, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 027/2025 - (Retificado) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO por GRUPO DE ITENS.

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público a todas as empresas interessadas em participar do processo licitatório em epígrafe, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 027/2025 - (Retificado), com o objetivo de alterar a descrição técnica dos Grupo de Itens 04 (itens de 01 a 04) e Grupo de Itens 05 (itens de 01 a 04),

ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido Edital.

Em virtude das retificações efetuadas e nos termos da legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido para:

DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de setembro de 2025.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05 de setembro de 2025.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 22 de setembro de 2025 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 22 de setembro de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 04 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

EXTRATO

Processo FEV nº 039/2025 (Inexigibilidade)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Np Tecnologia e Gestão de Dados Ltda

Objeto: ferramenta de pesquisa e comparação de preços para instruir os processos de compras/contratação da FEV, conforme especificações constantes no processo e na proposta da Contratada.

Valor global: R\$ 30.566,58

Data: 22/08/2025

Vigência: 12 meses

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 017/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 017/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Orange Outdoor Ltda

Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de veiculação, montagem, fixação/colagem e manutenção de outdoors, para divulgação das campanhas institucionais da Fundação Educacional de Votuporanga e suas unidades mantidas, que serão veiculados por período bissemanal, conforme demanda e a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por



igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 017/2024 e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: prorrogarem por 12 (doze) meses o prazo de vigência, sendo reestabelecido o quantitativo inicial, mantendo-se os valores contratados inicialmente, alterando, por esta razão, o item 4.1 da cláusula quarta da Ata de Registro de Preços, bem como as disposições correspondentes constantes no respectivo Contrato (cláusula segunda - item 2.1), ratificando as demais cláusulas e condições:

PREÇOS REGISTRADOS:

Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Valores	
			Valor unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
16	Bi semana	Veiculações em Fernandópolis/SP e região, incluindo Ouroeste. Pedido mínimo: 01.	730,00	11.680,00
32	Bi semana	Veiculações em Votuporanga e região (Cosmorama, Valentim Gentil e Nhandeara). Pedido mínimo: 01.	649,50	20.784,00

Preço total estimado: R\$ 32.464,00

Data: 29/08/2025 - Vigência: 11/09/2025 a 10/09/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:

Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 017/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 017/2024 (Repetição)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Tem Publicidade e Comércio de Painéis e Luminosos Ltda

Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de veiculação, montagem, fixação/colagem e manutenção de outdoors, para divulgação das campanhas institucionais da Fundação Educacional de Votuporanga e suas unidades mantidas, que serão veiculados por período bissemanal, conforme demanda e a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 017/2024 e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: prorrogarem por 12 (doze) meses o prazo de vigência, sendo reestabelecido o quantitativo inicial, mantendo-se os valores contratados inicialmente, alterando, por esta razão, o item 4.1 da cláusula quarta da Ata de Registro de Preços, bem como as disposições correspondentes constantes no respectivo Contrato (cláusula segunda - item 2.1), ratificando as demais cláusulas e condições:

PREÇOS REGISTRADOS:

Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Valores	
			Valor unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
08	Bi semana	Veiculações em Cassilândia/MS e região. Pedido mínimo: 01.	1.200,00	9.600,00
12	Bi semana	Veiculações em Catanduva/SP e região. Pedido mínimo: 01.	1.300,00	15.600,00
12	Bi semana	Veiculações em Araçatuba/SP, Birigui/SP e região. Pedido mínimo: 01.	1.300,00	15.600,00

Preço total estimado: R\$ 40.800,00

Data: 29/08/2025 - Vigência: 03/10/2025 a 02/10/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:

Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 016/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 016/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Tem Publicidade e Comércio de Painéis e Luminosos Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão de outdoor com entrega nos locais de veiculação, conforme demanda e a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 016/2024 e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: prorrogarem por 12 (doze) meses o prazo de vigência, sendo reestabelecido o quantitativo inicial, mantendo-se os valores contratados inicialmente, alterando, por esta razão, o item 4.1 da cláusula quarta da Ata de Registro de Preços, bem como as disposições correspondentes constantes no respectivo Contrato (cláusula segunda - item 2.1), ratificando as demais cláusulas e condições:

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Valores	
				Valor unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	164	unidade	Impressão de Outdoor, tamanho 9x3 metros, para pontos externos, com entrega nos locais de veiculação, conforme Processo FEV nº 016/2024 - Pregão Eletrônico FEV nº 016/2024 e seus anexos e proposta da Contratada.	367,00	60.188,00

Preço total estimado: R\$ 60.188,00

Data: 29/08/2025 - Vigência: 03/09/2025 a 02/09/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:

Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



EXTRATO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 020/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 020/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Panificadora São João de Votuporanga Ltda

Objeto: registro de preços para o eventual e futuro fornecimento de pães, com entrega parcelada diária, a único exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 020/2024 e seus Anexos, respectivos Ata de Registro de Preços e contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: prorrogarem por 12 (doze) meses o prazo de vigência, sendo reestabelecido o quantitativo inicial, mantendo-se os valores contratados inicialmente, alterando, por esta razão, o item 4.1 da cláusula quarta da Ata de Registro de Preços, bem como as disposições correspondentes constantes no respectivo Contrato (cláusula segunda - item 2.1), ratificando as demais cláusulas e condições:

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	Quant. Estimada anual	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	80.000 unidades	Pães tipo francês com 50 gramas, prontos para o consumo, ensacados em sacos de papel individuais, embalados e separados em sacos plásticos por setor, com entrega parcelada diária, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga.	0,84	67.200,00

Preço total estimado: R\$ 67.200,00

Data: 03/09/2025 – Vigência: 28/09/2025 a 27/09/2026

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo FEV nº 031/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 026/2022

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Rangel & Mattar Ltda

Objeto: prestação de serviços de monitoramento eletrônico (pontos), por meio de sensores infravermelhos passivos e ativos, magnéticos, centrais de alarme, sistema GPRS e rondas periódicas para prevenção/inibição de possíveis ações criminosas para os imóveis da Fundação Educacional de Votuporanga – FEV e unidades externas, consoante especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 026/2022 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses (período de 25/10/2025 a 24/10/2026), ratificando-se as demais cláusulas do contrato e aditivos correlatos.

Data: 01/09/2025

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Celso Penha Vasconcelos – Diretor Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025- PROCESSO Nº
63/2025**

OBJETO: A contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), com fornecimento de linhas móveis habilitadas para chamadas de voz e acesso à internet via rede de dados móveis.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa vencedora: **TIM S/A com o lote: 1** no valor total de **R\$ 10.681,20 (dez mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos).**

Votuporanga, 04 de setembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente



Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA



**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE
VOTUPORANGA**

RESOLUÇÃO DO COMDEMA Nº 13, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do anteprojeto do Decreto que Regulamenta a Lei n. 3.264, de 28 de março de 2000 (Instituição do Comdema).

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA – COMDEMA, vinculado ao órgão municipal ambiental, deliberativo no âmbito das questões ambientais e consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais regidas pela Lei Municipal n. 3.264, de 28 de março de 2000 (Instituição do Comdema).

Considerando que o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Votuporanga, CNPJ. 19.356.977/0001-74, criado pela Lei Municipal 5.723/2015 (art. 15, e seguintes), é vinculado ao Órgão Ambiental Municipal, e possui o saldo bancário de R\$ 116.013,67, em 26/06/2025 (Banco do Brasil S.A, cód. 001, agência: 268-2, c/c. 37802-X);

Considerando mais que esse suporte financeiro, Fundo, é destinado ao desenvolvimento de programas, projetos, planos, atividades, ações ou serviços, na forma de investimentos ou custeio, visando promover as políticas públicas de defesa do meio ambiente (Lei Municipal 5.723/2015);

Considerando mais ainda que os recursos do Fumdema destinam-se exclusivamente a apoiar: o desenvolvimento planos, programas e projetos: a) que visem ao uso sustentável de recursos naturais; b) de manutenção, melhoria e/ou recuperação da qualidade ambiental; c) pesquisas e atividades ambientais: c) de pesquisa e atividades ambientais (Decreto Municipal n. 8.868, de 09 de outubro de 2013);

Considerando muito mais ainda que habilitar Projetos Ambientais subsidiados pelo Fumdema, e utilizar recursos do Fumdema para executar atividades as ações do Comdema, integra as metas do Plano de Ação do Comdema de 2024-2026 (Art. 1.º, incs. XVII e XX), aprovado por meio da Resolução n. 01, de 06 de março de 2024, e Aditado em 04 de junho de 2025;

Considerando ainda que o atual Decreto n. 8.868, de 09 de outubro de 2013, que dispõe sobre regulamentação da Lei n. 4.655, de 25 de agosto de 2009 (Uso dos recursos do Fumdema), foi expressamente revogado pela Lei n. 5.723, de 22 de dezembro de 2015 (que dá nova redação à Lei n. 3.264, de 28 de março de 2000), por meio do artigo 20: “Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Lei n. 4.655, de 25 de agosto de 2009, e demais disposições em contrário”;

Considerando ainda mais que a Lei Municipal n. 5.723, de 22 de dezembro de 2015, deu nova redação à Lei n. 3.264/2000, e revogou expressamente a Lei n. 4.655/2009;

Considerando muito mais ainda que a Lei Municipal n. 5.723, de 22 de dezembro de 2015, em seus artigos 15 a 18, cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente (Fumdema), vinculado ao Órgão Ambiental Municipal;

Considerando também que a edição da nova Lei Complementar Municipal n. 563, de 1.º de julho de 2025, que dispõe sobre a consolidação do Comdema, e acrescentou ao art. 16, quatro itens (XII ao XV, amentando as possibilidades de obtenção de receitas ao fundo;

Considerando também mais que a reforma do Regimento Interno, adequando à nova legislação do Comdema, ante a alteração sofrida pela Lei Complementar Municipal n. 563, de 1.º de julho de 2025, foi encaminhada ao Prefeito Municipal para análise e respectiva aprovação mediante decreto, conforme aprovação da Resolução do Comdema Nº 12, de 06 de Agosto de 2025, que dispõe sobre a aprovação do anteprojeto do Decreto do Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Votuporanga (Comdema), publicada no Diário Oficial Eletrônico de Votuporanga, Edição 2438, Ano X, sexta-feira, 22 de agosto de 2025, pgs. 16-18;



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

Considerando também mais ainda que o Decreto n. 14.326, de 08 de março de 2022, que designa membros para compor a equipe de gestores do Fumdema, carece de atualização, pois há dois membros indicados que não integram mais o quadro de servidores do Órgão Ambiental Municipal, e também ficou ausente qual dos membros seria o Gestor Ambiental e os secretários gestores do Fundo.

Considerando finalmente a aprovação da Resolução que dispõe sobre a “Aprovação do anteprojeto do Decreto que Regulamenta a Lei n. 3.264, de 28 de março de 2000 (Instituição do Comdema), na 149.ª Plenária Ordinária do Comdema, realizada em 03 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Fica aprovado o anteprojeto do **DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI N. 3.264, DE 28 DE MARÇO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1.º A Lei n. 3.264, de 28 de março de 2000, fica regulamentada nos termos do presente decreto.

Art. 2.º O Fundo Municipal do Meio Ambiente de Votuporanga, CNPJ. 19.356.977/0001-74, compreenderá instrumento de suporte financeiro para o desenvolvimento de programas, projetos, planos, atividades, ações ou serviços, na forma de investimentos, bens de capital, recursos humanos, ou custeio, que promovam as políticas públicas, de defesa e preservação do meio ambiente no Município de Votuporanga, executados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e/ou, Órgão Municipal Ambiental, e/ou em parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, sem fins econômicos, monitoradas e fiscalizadas pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga (Comdema).

Art. 3.º A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e/ou, Órgão Municipal Ambiental é o Órgão do Poder Público, que fornece os recursos humanos e materiais, e suporte técnico e administrativo ao funcionamento do Comdema, por meio da Secretaria Executiva. A gestão do Fundo será realizada por equipe de três (3) servidores indicados do quadro funcional para executar todas as deliberações do Comdema relacionados ao Fumdema.

§ 1.º Um dos três servidores indicados será o Gestor Ambiental, representante para o diálogo com o Comdema, devendo integrar a Mesa Diretora do Comdema, quando for objeto assuntos inerentes ao Fumdema.

§ 2.º O Gestor Ambiental irá gerir os demais funcionários, seguindo as diretrizes do Comdema, ficando estes como secretários.

§ 3.º São atribuições do Gestor Ambiental:

- I – gerenciar o Fundo, auxiliando o Comdema, na políticas de aplicações dos recursos;
- II – acompanhar, avaliar e decidir acerca de ações propostas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e/ou, Órgão Municipal Ambiental;
- III – encaminhar ao Comdema, o plano de aplicação dos recursos provenientes do Fumdema, em consonância com o Plano Plurianual de Investimentos e Custeio, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual;
- IV – encaminhar, trimestralmente, os demonstrativos de receitas e despesas do Fundo ao Comdema, com o relatório das atividades e serviços realizados na movimentação do Fundo;
- V – assinar, juntamente com o Prefeito Municipal, convênios, contratos, acordos e outros ajustes referentes aos recursos municipais, e que serão administrados por meio do Fumdema;



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE VOTUPORANGA

VI – praticar atos por si, ou utilizando de equipe ou setor público municipal visando a realização de licitação, compras, prestadores de serviços, etc., determinados pelo Comdema com uso de recursos do Fumdema, para realização de despesas de custeio e de capital de gestão interna previstos no Plano de Ação e em Resolução do Comdema, e de financiamento de Projetos Ambientais;

VI – praticar atos por si, ou utilizando de equipe ou setor público municipal visando o fornecimento de edital, contrato-padrão, etc., enfim, todos atos e ações necessárias ao financiamento de Projetos Ambientais de Organizações da Sociedade Civil, sem fins econômicos, de acordo com a Lei Federal 13.019, de 31 de julho 2014, ou da que substituir, e da legislação de licitação e de prestação de contas públicas.

§ 4.º Caberão aos secretários auxiliar o Gestor Ambiental em tudo que for necessário ao bom funcionamento do Fundo.

Art. 4.º As receitas constantes no artigo dezesseis, oriundas de órgãos e organizações que não aqueles vinculados à prefeitura, serão recebidos por depósito em conta do Fundo, e/ou por meio do DAM – Documento de Arrecadação Municipal, em favor do FUMDEMA.

Art. 5.º Ficam criados os Adicionais, ou Gratificações, aos gestores para Gestão do Fumdema, e aos secretários, titular e suplente, da Secretaria Executiva do Comdema, no valor de cinco por cento (5%) sobre o salário-base, destinados às novas funções especializadas e de atividades acumulativas com as funcionais originárias desses servidores públicos municipais.

Art. 6.º Todos os bens adquiridos com recursos do Fumdema, integrarão o patrimônio público municipal, e serão administrados pelo Fundo, ressalvados a hipótese de extinção dos mesmos, quando, então, serão esses bens administrados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e/ou, Órgão Municipal Ambiental.

Art. 7.º O saldo positivo dos recursos do Fumdema, apurado no final de cada exercício financeiro, será transferido, automaticamente, ao exercício seguinte, como receita, prevista esta no orçamento do exercício seguinte.

Art. 8.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto n. 8.868, de 09 de outubro de 2013, e disposições em contrário, bem como o Decreto n. 14.326, de 08 de março de 2022.

Art. 9.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. Denílson Carmo Bertolaia
Presidente do Comdema

Kayla Mariellen Okoti
Secretária Executiva em Substituição



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	370.000,00	370.000,00	63.744,97	17,23	265.201,22	71,68	104.798,78	
RECEITAS CORRENTES	370.000,00	370.000,00	63.744,97	17,23	265.201,22	71,68	104.798,78	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	61.024,00	61.024,00	19.090,57	31,28	62.117,44	101,79	-1.093,44	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	61.024,00	61.024,00	19.090,57	31,28	62.117,44	101,79	-1.093,44	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	308.976,00	308.976,00	44.654,40	14,45	203.083,78	65,73	105.892,22	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	308.976,00	308.976,00	44.654,40	14,45	203.083,78	65,73	105.892,22	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2448

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2025

Período de referência: 4º bimestre

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	370.000,00	370.000,00	63.744,97	17,23	265.201,22	71,68	104.798,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	370.000,00	370.000,00	63.744,97	17,23	265.201,22	71,68	104.798,78
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	370.000,00	370.000,00	63.744,97	17,23	265.201,22	71,68	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária								
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	370.000,00	370.000,00	139.870,51	231.704,27	138.295,73	5.882,76	63.222,91	306.777,09	60.832,91
									0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2448

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2025

Período de referência: 4º bimestre

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	315,000,00	315,000,00	139,870,51	231,704,27	83,295,73	5,882,76	63,222,91	251,777,09	60,832,91	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	315,000,00	315,000,00	139,870,51	231,704,27	83,295,73	5,882,76	63,222,91	251,777,09	60,832,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5,000,00	5,000,00	0,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	5,000,00	5,000,00	0,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00	5,000,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50,000,00	50,000,00	0,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00	50,000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	370,000,00	370,000,00	139,870,51	231,704,27	138,295,73	5,882,76	63,222,91	306,777,09	60,832,91	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	370,000,00	370,000,00	139,870,51	231,704,27	138,295,73	5,882,76	63,222,91	306,777,09	60,832,91	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				33,496,95			201,978,31		204,368,31	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	370,000,00	370,000,00	139,870,51	265,201,22		5,882,76	265,201,22		265,201,22	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2448

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2025

Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	370,000.00	370,000.00	139,870.51	231,704.27	100,00	138,295.73	5,882.76	63,222.91	100,00	306,777.09	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2448

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2025

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE				
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Diffusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habituação Rural											
Habituação Urbana											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2448

siconfi

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2025

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	320.000,00	320.000,00	139.870,51	231.704,27	100,00	88.295,73	5.882,76	63.222,91	100,00	256.777,09	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	320.000,00	320.000,00	139.870,51	231.704,27	100,00	88.295,73	5.882,76	63.222,91	100,00	256.777,09	
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2025

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção	Execução da Despesa										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	50,000,00	50,000,00				50,000,00				50,000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	370,000,00	370,000,00	139,870,51	231,704,27	100,00	138,295,73	5,882,76	63,222,91	100,00	306,777,09	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência à Pessoa com Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2448

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2025

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habituação Rural											
Habituação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2448

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 40465813000171

Exercício: 2025

Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Aquaviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto de Rendimento											



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2025
Período de referência: 4º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra									
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)
Desporto Comunitário										
Lazer										
FU27 - Administração Geral										
FU27 - Demais Subfunções										
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2025
	Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025
PROCESSO INTERNO Nº 85/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, nos termos do Artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de itens de gênero alimentício (doces, salgados, sucos e refrigerantes) para atender as demandas da Câmara Municipal de Votuporanga.

RAZÃO DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS: Menor preço após fase de lances ocorrida em Sessão Pública.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Licitação conforme o quadro a seguir:

Fornecedor: 59.996.138 EDINALVA BARNABE ALVES CNPJ: 59.996.138/0001-35						
Item	Código	Descrição resumida do Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	006.003.013	LANCHE FRIO Marca: PRÓPRIA	UN	420	8,45	3.549,00
2	006.003.014	SALGADO TIPO HAMBURGUER ASSADO Marca: PRÓPRIA	UN	420	10,95	4.599,00
3	006.003.015	SALGADO ASSADO TIPO PÃO DE BATATA COM RECHEIO DE FRANGO Marca: PRÓPRIA	UN	420	9,45	3.969,00
4	006.003.016	SALGADO ASSADO TIPO PÃO DE BATATA COM RECHEIO DE CALABRESA Marca: PRÓPRIA	UN	420	9,45	3.969,00
5	006.003.017	SALGADO FRITO TIPO COXINHA DE CARNE Marca: PRÓPRIA	UN	420	8,70	3.654,00
6	006.003.018	SALGADO FRITO TIPO COXINHA DE FRANGO Marca: PRÓPRIA	UN	420	8,70	3.654,00
7	006.003.019	LANCHE QUENTE TIPO X-SALADA Marca: PRÓPRIA	UN	480	28,95	13.896,00
8	006.003.020	REFRIGERANTE LATA 350 ML Marca: COCA-COLA / ANTARCTICA	UN	3320	4,97	16.500,40
9	006.002.648	MINI ESFIRRA ABERTA 4 QUEIJOS Marca: PRÓPRIA	UN	320	2,98	953,60
10	006.003.041	MINI ESFIRRA ABERTA DE CARNE Marca: PRÓPRIA	UN	320	2,25	720,00
11	006.003.042	MINI QUICHE SABORES VARIADOS Marca: PRÓPRIA	UN	320	2,70	864,00
12	001.003.023	PÃO DE QUEIJO RECEHADO ASSADO Marca: PRÓPRIA	KG	16	59,95	959,20
13	001.023.042	PETIT FOUR DE NATA COM GOTAS DE CHOCOLATE Marca: PRÓPRIA	KG	16	47,95	767,20
14	006.003.043	TORTINHA DE MORANGO 30 GRAMAS Marca: PRÓPRIA	UN	320	6,95	2.224,00
15	006.001.522	MINI PÃO DE QUEIJO ASSADO Marca: PRÓPRIA	KG	188	39,95	7.510,60
16	001.003.028	SUCO DE LARANJA NATURAL Marca: PRÓPRIA	LT	160	15,95	2.552,00
17	006.003.021	REFRIGERANTE GARRAFA PET 2 LITROS Marca: COCA - COLA / ANTARCTICA	UN	352	13,95	4.910,40
18	006.001.657	MINI BEIRUTE Marca: PRÓPRIA	KG	168	43,95	7.383,60
19	006.003.022	SALGADO TIPO MINI SABORES VARIADOS Marca: PRÓPRIA	UN	3840	1,20	4.608,00
20	006.001.658	MINI DOCE TIPO CAROLINA COM RECHEIO E COBERTURA DE CHOCOLATE Marca: PRÓPRIA	KG	24	64,95	1.558,80
21	006.002.920	MINI DOCE TIPO CAROLINA COM RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COBERTURA DE CHOCOLATE Marca: PRÓPRIA	KG	24	49,95	1.198,80
22	006.001.563	MINI DOCE TIPO BELISCÃO DE GOIABADA Marca: PRÓPRIA	KG	120	49,95	5.994,00
23	006.003.056	BOLO CASEIRO DE CHOCOLATE COM COBERTURA DE CHOCOLATE Marca: PRÓPRIA	KG	16	29,95	479,20
24	006.002.266	BOLO CASEIRO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE Marca: PRÓPRIA	KG	16	32,95	527,20
Total do Proponente						R\$ 97.001,00

HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 05/2025 – Processo Administrativo nº 145/2025, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, **DETERMINO** que a empresa vencedora **seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços**, a ser celebrada entre as partes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, bem como seja realizada a

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 04/09/2025 16:29:03 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-259560-7Y2P1H-8U4H0B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA – 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

1º ANO LEGISLATIVO (01/01/2025 A 31/12/2025)

SEGUNDA-FEIRA – 18H00MIN

ORDEM DO DIA

- 1 VETO TOTAL AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 21/2025 – 14/04/2025**
Assunto: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA EM EVENTOS CULTURAIS E DIVERSÕES ABERTOS AO PÚBLICO NO MUNICÍPIO
AUTOR(A): NATIELLE GAMA.
- 2 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 81/2025 – 16/06/2025**
Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DOS PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, EXAMES, INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS E OUTROS PROCEDIMENTOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): NATIELLE GAMA.
- 3 PROJETO DE LEI Nº 102/2025 – 04/08/2025**
Ementa: INSTITUI NORMAS PARA A EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA DO HINO NACIONAL BRASILEIRO E DO HINO DE VOTUPORANGA EM EVENTOS OFICIAIS E ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO, DETERMINA SUA EXECUÇÃO SEMANAL NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS, REVOGA A LEI Nº 3.327, DE 5 DE SETEMBRO DE 2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
AUTOR(A): DR. LEANDRO.

Votuporanga/SP, 4 de setembro de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br